

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

THALISSON DA SILVA RODRIGUES

AUDITORIA EXTERNA:
uma análise acerca do posicionamento dos auditores no caso da Petrobras

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2018

THALISSON DA SILVA RODRIGUES

AUDITORIA EXTERNA: uma análise acerca do posicionamento dos auditores no caso da Petrobras

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2018**

THALISSON DA SILVA RODRIGUES

AUDITORIA EXTERNA: uma análise acerca do posicionamento dos auditores no caso da Petrobras

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira – UFU
Orientador

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 05 de novembro de 2018.

RESUMO

Em 2014 foi deflagrada a operação “Lava Jato”, levando a descoberta e exposição de crimes como: lavagem de dinheiro, pagamento de propinas e superfaturamento de contratos, envolvendo a maior estatal do país, a Petrobras, uma Companhia Aberta que possui suas demonstrações financeiras auditadas e divulgadas de forma pública. Com isso, o presente trabalho teve o objetivo de analisar os tipos de opiniões das auditorias realizadas nos períodos anteriores e posteriores em que foi descoberta a operação, ou seja, 2012 a 2017. O intuito foi verificar se os auditores emitiram, nos anos que antecederam a operação, alguns indícios sobre o que viria a ser descoberto e se, logo após a deflagração, modificaram sua opinião perante os relatórios de auditorias. Os resultados do trabalho demonstraram que, em todos os anos analisados, a auditoria sempre emitiu “Opinião Não Modificada”, após os parágrafos de ênfase e de outros assuntos de auditoria, não possuindo opinião com ressalva, que afirma que as demonstrações estavam de acordo com a posição financeira e patrimonial. Conclui-se também que as informações descobertas pela operação “Lava Jato” pode estar relacionadas com o controle interno da entidade, levando assim, uma necessária avaliação de forma mais aprofundada sobre os mesmos e a auditoria interna da estatal.

Palavras-chave: Auditoria externa. Lava Jato. Petrobras. Relatório de Auditoria.

ABSTRACT

In 2014, the Lava Jato (Car Wash) operation was sparked, leading to the discovery of money laundering, payment of bribes and overbilling practice on public contracts of the Brazilian largest state company, the publicly-held Petrobras, whose financial statements are audited and published. Thus, the present study aimed to analyze the kinds of opinion delivered by the audits carried out in the periods before and after the start of the operation, between 2012 and 2017. The purpose was to verify if the auditors pointed out, in the years that preceded the operation, some evidences on what was about to be discovered and if, following its outbreak, the auditors changed the opinions expressed on the reports. The findings of the work suggested that, over all the analyzed years, the audit always issued “Unmodified Opinion” after the “Emphasis” and the “Other Audit Matters” paragraphs, not expressing unqualified opinion, what ensures that the company’s financial statements were in accordance with its equity and financial position. It’s also possible to conclude that the information discovered by the Lava Jato operation may be related to the entity’s internal controls, leading to the need of a deeper analysis on these controls and on the Petrobras internal audit proceedings.

Keywords: *External Audit. Lava Jato. Petrobras. Audit Report.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	2
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	4
2.1 Auditoria.....	4
2.2 Responsabilidades do Administrador e do Auditor e o Risco de Auditoria.....	5
2.3 Relatório de Auditoria e a Opinião do Auditor.....	6
3 METODOLOGIA.....	10
4 ANÁLISES DOS RESULTADOS.....	11
4.1 Caso: Petrobras.....	11
4.2 Operação Lava Jato.....	11
4.3 Análise dos Relatórios de Auditoria.....	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

As fraudes nas demonstrações contábeis sempre foi motivo de preocupação para as grandes corporações, influenciando diretamente nos governos e entidades não governamentais. Tais informações contidas nas demonstrações, têm efeito direto com o valor patrimonial da empresa, e se fraudadas, podem acarretar prejuízos para as sociedades e investidores (CONDÉ; ALMEIDA; QUINTAL, 2015). Segundo Moura (2007), os controles internos são de responsabilidade da auditoria interna, sendo assim, há uma investigação especial, como o acompanhamento diário desses controles com o objetivo de evitar que as informações estejam distorcidas. A falta desses controles internos poderá ocasionar atitudes ilegais tanto do ambiente externo, quanto do interno. Essas atitudes, além de afetar diretamente a empresa, poderão afetar também outros agentes que possuem relação com a entidade.

O objetivo geral do auditor é “obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante” dando a possibilidade ao auditor emitir uma opinião de que as demonstrações estão de acordo com a estrutura de relatório financeiro, em todos os aspectos relevantes NBC TA 200(R1) (CFC, 2016). Segundo Luccas (2015), a parte final do trabalho dos auditores independentes é opinar sobre as demonstrações contábeis de uma empresa no período em que foi solicitado o serviço de auditoria. A opinião contida nos relatórios pode ser uma opinião não modificada, onde não foram evidenciadas distorções, e opinião modificada, onde o auditor julga que é relevante alguma evidência encontrada (LUCCAS, 2015).

A Operação Lava Jato, considerada como a maior investigação de corrupção que o Brasil já teve, foi deflagrada em março de 2014 pela Polícia Federal, objetivando solucionar um esquema de lavagem de dinheiro que envolve a Petrobras, a maior estatal do país, bem como empresas empreiteiras. Nesse esquema, eram feitos pagamentos de propinas para Petrobras e outros agentes públicos, distribuídos por intermédio de doleiros (MPF, 2018). Segundo Barros (2015), as denúncias que foram feitas contra a Petrobras afetaram diversas áreas da empresa. Dentre elas, a empresa responsável pela auditoria da entidade desde o ano de 2012, recusou-se assinar as demonstrações contábeis da companhia em 2014, atrasando a publicação da mesma no terceiro trimestre. A publicação de tal demonstração é fundamental para captação de recursos e de investidores. No primeiro semestre de 2015, a Petrobras publicou suas demonstrações com a omissão do superfaturamento no caixa da entidade (BARROS,2015).

Os relatórios emitidos pelos auditores devem estar em conformidade com as Normas Brasileiras Técnicas de Auditoria (NBC TA). Tais relatórios deverão ser conduzidos de forma clara a elaborar uma opinião sobre as demonstrações contábeis NBC TA 200(R1) (CFC, 2016). Com a formação da opinião em conformidade com as normas, o auditor tem seu trabalho elaborado. Porém, conforme NBC TA 200(R1) (CFC, 2016) não assegura a possibilidade da forma que a administração conduziu a entidade com eficiência e eficácia. A formação da opinião do auditor é tratada pela NBC TA 700 (CFC, 2016) evidenciando a responsabilidade do profissional em relação a opinião formada e tratando a forma do conteúdo do relatório, como também a emissão dos resultados obtidos sobre as demonstrações contábeis.

Dentre as empresas investigadas na Operação Lava Jato, este estudo teve o foco na Petrobras, que possui capital aberto e as demonstrações publicadas, sendo a maior das empresas envolvidas no caso e possuindo influência no patrimônio público. Atualmente, as empresas que possuem capital aberto estão sujeitas à auditoria externa conforme lei 11.638/2007 em seu artigo 3º: “aplicam-se às sociedades de grande porte, [...], a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.” (MPF, 2007).

Diante dos fatos citados, esta pesquisa visa tratar a seguinte problemática: Quais os posicionamentos dos auditores retratados em suas opiniões nos relatórios de auditoria referente ao caso de corrupção da Petrobras? Sendo assim, o objetivo da pesquisa é identificar quais foram os tipos de opiniões dos auditores relacionados nas demonstrações contábeis da empresa Petrobras no período de 2012 a 2017.

Contudo, especificando o objetivo, após o levantamento das opiniões dos auditores tratadas nas demonstrações contábeis, o propósito da pesquisa é concluir se os profissionais responsáveis pela auditoria independente da Petrobras identificaram algum indício de fraudes nos anos anteriores da deflagração da Operação Lava Jato e como trataram o assunto posteriormente a descoberta do caso.

A estruturação do trabalho é dividida em seções, onde a primeira é a Introdução, que discorre sobre a visão geral abordada, informações sobre o envolvimento da Petrobras na Operação Lava Jato, objetivos gerais e específicos e a justificativa. Na segunda seção é tratada sobre a auditoria, tanto como sua evolução, quanto sua importância. Também trata sobre a responsabilidade dos administradores e dos auditores e os riscos da auditoria. A terceira seção traz a metodologia utilizada para elaboração da pesquisa e suas formas, o entendimento da escolha da empresa Petrobras para análise deste estudo, bem como as

técnicas utilizadas para elaboração da mesma. Por fim, a última seção visa a análise dos resultados, apresentando a operação Lava Jato, evidenciando a empresa Petrobras, as conclusões e as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O primeiro registro de cargo de auditor do Tesouro, aconteceu na Inglaterra, no ano de 1314. Em 1934, criou-se o SEC – *Security and Exchange Commission* (no português, Comissão de Valores Mobiliários), nos Estados Unidos, com a finalidade de proteger os investidores americanos. Somente após a criação do SEC, notou-se a necessidade de criação da profissão de auditor, pois as empresas que movimentavam ações na Bolsa de Valores foram obrigadas a usufruir dos serviços de auditores para trazer credibilidade em suas demonstrações contábeis (ATTIE, 2011).

Já no Brasil, as normas de auditorias foram publicadas oficialmente pelo Banco Central do Brasil em 1972. Um pouco depois, em 1976, foi criada a Lei nº 6.404 que trata das Sociedades por Ações, determinando que as empresas de capital aberto deveriam ser obrigatoriamente auditadas pelos profissionais de auditoria independente registrados na Comissão de Valores Mobiliários (ATTIE, 2011)

A necessidade de se obter fidedignidade nas demonstrações contábeis foi sempre observada pelos proprietários e investidores da empresa. Com isso, a auditoria surge para trazer veracidade nos registros contábeis, evoluindo juntamente ao desenvolvimento econômico, com o surgimento de grandes empresas (FRANCO, MARRA, 2001).

2.1 Auditoria

A auditoria é o ramo da contabilidade que coloca à prova a eficiência e eficácia das demonstrações contábeis por meio da amostragem, afim de conseguir expressar uma opinião a respeito dos dados coletados (ATTIE, 2011).

Conforme Franco e Marra (2001), a contabilidade estuda e controla o patrimônio, tendo como objetivo a demonstração de suas informações referente sua estrutura. Com isso, a auditoria é a ferramenta utilizada para fundamentar tais informações, se tornando essencial para que a contabilidade se torne íntegra (FRANCO; MARRA, 2001).

Contudo, o objetivo da auditoria conforme a NBC TA 200(R1) (CFC, 2016, p.2) é “aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários”. Para que

atinja esse nível de confiança, o auditor estabelece sua opinião condizendo se as demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o relatório financeiro.

Segundo Almeida (2003), existem dois tipos de auditoria: interna e externa. A auditoria interna é realizada por funcionários da empresa auditada, efetuando a auditoria das demonstrações contábeis e dos métodos implantados verificando se as regras da empresa estão sendo cumpridas, melhorando cada vez mais as normas vigentes. Já a auditoria externa não é realizada por funcionários da empresa, ou seja, os auditores não possuem vínculo empregatício com a empresa auditada. Com isso, tem como principal objetivo elaborar um parecer em relação as demonstrações contábeis com o sentido de confirmar as informações prestadas (ALMEIDA, 2003).

2.2 Responsabilidades do Administrador e do Auditor e o Risco de Auditoria

A elaboração das demonstrações contábeis deve ser elaborada de forma fidedigna da situação da entidade. Com isso, a responsabilidade principal pela prevenção e a detecção de fraudes é da governança da entidade e dos responsáveis pela sua administração NBC TA 240(R1) (CFC, 2016). Logo, a responsabilidade de responder por eventuais irregularidades contidas nas demonstrações contábeis é dos próprios administradores.

A responsabilidade do processo de auditoria nas empresas é tanto do auditor que executa o trabalho, quanto dos administradores que fornecem as informações. Por isso, conforme NBC TA 240(R1) (CFC, 2016), é importante que o auditor entre em contato diretamente com os administradores para efetuar indagações sobre o processo da administração para que torne mais visível os riscos de fraudes e distorções que venham a ser encontradas e corroborar com as respostas para resolvê-los.

A responsabilidade do auditor pelo trabalho realizado sobre as demonstrações contábeis deve ser incluída no relatório do auditor em uma seção específica. Nela, o profissional precisa informar que o objetivo é a obtenção de segurança razoável que comprove que as demonstrações estão livres de distorções relevantes. Porém, essa segurança razoável não é a garantia de que a auditoria sempre irá encontrar distorções relevantes, caso houver (NBC TA 700, CFC, 2016).

O auditor independente, tem a responsabilidade também de informar sobre as distorções, quando ela existir e decorrer de fraude ou mesmo erro que foi evidenciado durante o trabalho de auditoria executado. Após a identificação ter sido feita, o auditor é responsável por informar que as distorções encontradas são relevantes a ponto de poder influenciar as

decisões econômicas dos usuários e das tomadas de decisões por parte da governança da empresa (NBC TA 700, CFC, 2016). Logo, a seção destacada no relatório final de auditoria deve ser a declaração de que o auditor exerce o julgamento de forma profissional mantendo o ceticismo profissional enquanto o trabalho é executado.

O risco pode ser definido como um ato de incerteza que proporciona estimar possibilidades aos fatos que virão a acontecer, para que seja possível prever acontecimentos futuros (MOURA, 2007). Segundo Camargo, Pepinelli e Camacho (2006, p.4), risco de auditoria é a “emissão de uma opinião sem restrições com relação à demonstrações e registros contábeis elaborados de forma incorretas ou incompletas”.

Segundo a NBC TA 700 (CFC, 2016), o risco do auditor não encontrar distorções relevantes que foram resultados de fraudes é maior do que se a distorção for resultado de algum erro gerado no processo da elaboração das demonstrações contábeis, pois a fraude pode envolver conluio, omissões de informações de forma intencional, falsificações de documentos, declarações falsas ou até mesmo a violação dos controles internos.

O auditor precisa obter informações com confiabilidade para que não expresse opiniões divergentes sobre a real situação da empresa. Sendo assim, o profissional de auditoria estará livre de riscos. Caso contrário, o risco é evidente quando a opinião é caracterizada como inadequada (NBC TA 200(R1) CFC, 2016). Contudo, o foco do trabalho do auditor independente não é a detecção de fraudes, mas sim analisar as demonstrações financeiras para que as mesmas estejam de acordo com fatos contábeis. Mas, se o auditor detectar alguma irregularidade ou fraude na organização, é necessário que o mesmo informe o caso à administração da empresa (RIBEIRO, MARTINS, 2016).

No que diz respeito a qualidade dos serviços de auditoria, o auditor tem como objetivo elaborar processos de controle que forneça para seu trabalho segurança razoável de acordo com as normas técnicas e com as exigências legais. Esse processo de controle de qualidade é estabelecido para que seja possível determinar uma avaliação objetiva dos levantamentos feitos pelos auditores (NBC TA 220(R2), CFC, 2016).

2.3 Relatório de Auditoria e a Opinião do Auditor

As Normas Brasileiras Técnicas de Auditoria (NBC TA) são formuladas para regulamentar a profissão de auditoria no Brasil. Essas normas exigem que o auditor obtenha segurança nas opiniões para expressar que as demonstrações não tenham informações com distorções que podem afetar as entidades auditadas (NBC TA 200(R1), CFC, 2016). O

relatório de auditoria é definido como a parte final do trabalho do auditor, pois através dele o profissional informa o trabalho que foi realizado, os objetivos alcançados, a forma de como foi realizado, os fatos com maiores importância que o auditor julgou necessário divulgar e as conclusões que obteve mediante o trabalho realizado, culminando sua opinião ou parecer (FRANCO, MARRA, 2001).

Conforme Almeida (2003), o objetivo principal dos relatórios de auditoria é trazer uma opinião ou parecer sobre as demonstrações que foram analisadas descrevendo os problemas de maior importância constatados no período em que se realizou o trabalho, e oferecendo sugestões que possam solucionar tais problemas. A NBC TA 700 (CFC, 2016) afirma que o relatório do auditor é a confirmação do trabalho do mesmo perante as demonstrações financeiras analisadas. Mediante esse relatório é possível constatar que as demonstrações conferidas pelo auditor se apresentam de forma adequada em todos os aspectos relevantes, ou seja, apresentam uma visão sobre os relatórios de forma justa e verdadeira.

A NBC TA 700 (CFC, 2016) dispõe sobre a forma que o auditor externo deve tratar sua opinião sobre as demonstrações contábeis com o objetivo de elaborar a opinião de forma fidedigna, expressando de forma clara em um relatório por escrito. Os relatórios de auditoria trazem em seu contexto, os parágrafos de ênfase que tem como objetivo atentar os usuários sobre determinados assuntos que são fundamentais para melhor entendimento das demonstrações contábeis. Com isso, o parágrafo de ênfase deve ser incluído desde que o mesmo não modifique a opinião do auditor e se caracterize como principal assunto de auditoria NBC TA 706 (CFC, 2016). Caso o parágrafo de ênfase venha a ser incluído nos relatórios do auditor, o mesmo deve comunicar com os responsáveis pela governança e indicar referente a quais notas explicativas que estão se relacionando os assuntos expostos (CFC, 2016).

Dentro dos relatórios emitidos pelos auditores, poderá existir a Opinião não modificada, que, conforme NBC TA 700 (CFC, 2016), é a conclusão que o profissional de auditoria expressa sobre todas as demonstrações contábeis, informando que as mesmas estão “de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável”. Conforme o Quadro 1, é possível obter os tipos de opiniões de acordo com o julgamento do auditor, no que diz respeito as opiniões modificadas.

Quadro 1 – Julgamento do auditor com opinião modificada

<i>Natureza do assunto que gerou a modificação</i>	<i>Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis</i>	
	<i>Relevante, mas não generalizado</i>	<i>Relevante e generalizado</i>
Demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião adversa
Impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de opinião

Fonte: NBC TA 705, pag. 8, (CFC, 2016)

O julgamento do auditor depende da forma que os tipos de opiniões podem afetar as demonstrações contábeis. Quando os efeitos de distorções de informações sobre as demonstrações não são detectados devido não ser possível obter evidências de auditorias suficientes, diz-se que o julgamento é generalizado. Caso contrário, quando se obtém fatos de auditorias que comprovem as distorções relevantes, o julgamento é não generalizado (NBC TA 705, CFC, 2016).

Com isso, o auditor determina seu tipo de opinião a ser expressado como: Opinião com Ressalva, Opinião Adversa e Abstenção de Opinião. Se no decorrer do trabalho de auditoria, o profissional tiver ou não obtido evidências suficientes que concluam que as distorções são relevantes, mas não generalizadas nas demonstrações contábeis, a opinião deve ser com ressalva. Ao contrário da opinião adversa, que deve ser evidenciada nos relatórios de auditoria quando possuir evidências suficientes capazes de concluir a relevância das distorções e que são generalizadas para as demonstrações contábeis. Depois de avaliar os possíveis levantamentos de evidências e o auditor concluir que não tem o suficiente para fundamentar sua opinião acerca dos possíveis efeitos de distorções não detectados sobre as demonstrações contábeis poderiam ser relevantes e generalizados, o auditor deve abster de expressar sua opinião (NBC TA 705, CFC, 2016).

Desta forma, conforme o exposto, compreende-se que a opinião do auditor é a conclusão no trabalho do profissional de auditoria, pois através dela, sócios, acionistas e investidores terão mais confiabilidade nas demonstrações da companhia, desde que o auditor emita sua opinião de forma coerente.

Recentemente, as normas de auditorias foram atualizadas, gerando um novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA) a partir das

auditorias de demonstrações contábeis findadas a partir de 31 de dezembro de 2016. Em meados de 2016, foram publicados no Diário Oficial da União pela Conselho Federal de Contabilidade, as seis primeiras normas, que juntas, formam o Novo Relatório do Auditor Independente – NRA, que trazem uma necessidade de maior transparência nas informações emitidas aos seus usuários (CFC, 2016). O Quadro 2 abaixo mostra os assuntos das seis primeiras normas que competem o NRA:

Quadro 2 – Seis primeiras normas publicadas que formam o NRA

NORMA	ASSUNTO
NBC TA 260(R2)	Trata da comunicação com os responsáveis pela governança
NBC TA 570	Dispõe sobre a continuidade operacional, levando em consideração que entidade estará operando no futuro
NBC TA 700	Diz respeito sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, com exigência de propiciar o equilíbrio entre a necessidade de consistência e comparabilidade do relatório do auditor
A NBC TA 701	Trata sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria descritos no relatório, trazendo maior transparência sobre a auditoria que foi realizada
NBC TA 705	Informa sobre as modificações na opinião do auditor independente, tratando das responsabilidades do profissional, ao formar sua opinião concluindo que é preciso modificar sua opinião sobre as demonstrações contábeis
NBC TA 706	Dispõe sobre parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente

Fonte: Elaboração própria com base no (CFC, 2016)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através do seu vice-presidente técnico do CFC, Zulmir Ivânio Breda, informou que entre as principais alterações, destaca-se a inclusão dos pontos-chave, que por sua vez, são os principais assuntos encontrados na auditoria realizada em uma entidade (CFC, 2016).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa se caracteriza como documental, com abordagem qualitativa, de objetivo descritiva e de natureza aplicada. Conforme Silva e Menezes (2005), uma pesquisa que possui natureza aplicada tem a intenção de construir entendimentos para que seja possível aplicá-las em prática e solucionar problemas específicos, englobando verdades e interesses locais.

A abordagem é classificada como qualitativa devido ao fato de existir uma ligação entre o objetivo e o subjetivo, não podendo ser expressado em números. Sendo assim, a pesquisa qualitativa tem como instrumento principal o ambiente natural, focando nos processos expostos e analisando os dados indutivamente (SILVA; MENEZES, 2005).

Com relação ao objetivo da pesquisa, a mesma se caracteriza como descritiva, que segundo Gil (1991) descreve as características de determinada população ou fenômeno, e até mesmo estabelece relação entre as variáveis. Também possui procedimento técnico documental, pois é elaborada através de materiais e dados que não tem tratamento analítico, ou seja, podem ser adequados ao objetivo da pesquisa. Ainda, quanto aos procedimentos, o presente estudo se classifica como estudo de caso. Gil (1999, p. 73) destaca que este tipo de pesquisa se caracteriza por permitir a obtenção de conhecimentos amplos e detalhados do objeto por ser um estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos.

O material utilizado na pesquisa para coleta de dados é baseado nos Relatórios de Opiniões dos auditores em Demonstrações Financeiras da Petrobras, divulgados em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Esse período foi escolhido para que se possibilitasse uma análise das opiniões dos auditores que antecederam a investigação da Lava Jato, período de 2012 e 2013, no ano em que ocorreu a descoberta da operação, em 2014, e o período após o conhecimento da fraude, 2015 e 2017. Sendo assim, buscando verificar se os auditores indicaram opiniões relevantes.

Dentre as empresas investigadas na Operação Lava Jato, este estudo teve o foco na Petrobras, utilizando os dados secundários fornecidas pela própria empresa, que possui capital aberto e as demonstrações publicadas. Justifica-se escolher a empresa citada, pelo fato de ser a maior, dentre as envolvidas, por se integrar ao patrimônio público e por ter as informações contábeis e financeiras auditadas por profissionais da auditoria externa.

Com isso, os dados coletados foram realizados através de pesquisa no site da empresa analisada. Os Relatórios de Opinião de auditoria foram retirados das Demonstrações

Financeiras publicadas pela empresa. Esse relatório é onde o auditor expressa sua opinião sobre as informações analisadas NBC TA 700 (CFC, 2016).

4 ANÁLISES DOS RESULTADOS

4.1 Caso: Petrobras

A Petróleo Brasileiro S.A. é uma empresa brasileira fundada em 3 de outubro de 1953. Atualmente, a empresa é uma sociedade anônima de capital aberto presente nos segmentos de exploração e produção, refino, comercialização, transporte, petroquímica, distribuição de derivados, gás natural, energia elétrica, gás-química e biocombustíveis (PETROBRAS, 2018).

Recentemente, em junho de 2018, Ivan de Souza Monteiro, ex-vice-presidente de Gestão Financeira e de relações com Investidores do Banco do Brasil de 2009 a 2015 (PETROBRAS, 2018), assume a presidência da empresa Petrobras, após o pedido de demissão de Pedro Parente, ex-presidente da empresa que havia assumido o cargo em 2016 (ESTADÃO, 2018).

A empresa opera em diversas áreas, sendo elas: bacias, refinarias, terminais e oleodutos, termelétricas, gasodutos e fábricas de fertilizantes. Composta por um quadro de mais de 62 mil funcionários e mais de 600 mil acionistas, o foco da empresa é a exploração e produção do petróleo no Brasil (PETROBRAS, 2018).

Após ter sido apontada como principal protagonista da Operação Lava Jato, a empresa adotou várias medidas para conseguir recuperar sua reputação, buscando mais segurança e controle na tomada de decisão. Dentre essas medidas tomadas, destaca-se a colaboração com a auditoria; o bloqueio de participar de licitações e de novos contratos, no que diz respeito as empresas investigadas pela Lava Jato. Além disso, a Petrobras aplicou maior rigor no processo de contratação de parceiros fornecedores com a tentativa de reduzir o risco de fraudes e corrupções (PETROBRAS, 2018).

4.2 Operação Lava Jato

A operação Lava Jato começou a ser investigada em 2014, com a investigação de quatro organizações criminosas que operavam no mercado paralelo de câmbio. Depois disso, o Ministério Público Federal, juntou provas de um esquema de corrupção que envolvia a empresa Petrobras (MPF, 2018).

A denominação do caso, “Lava Jato”, refere-se do uso uma rede de postos de combustíveis e lava jato para movimentar recursos ilegais. Considerada como a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já vivenciou, estima-se que o valor desviado da Petrobras esteja por volta de bilhões de reais (MPF, 2018).

A operação consistia em pagamento de propina através dos operadores financeiros e doleiros para agentes públicos de partidos políticos e à altos executivos da Petrobras por meio de contratos bilionários superfaturados (MPF, 2018). O valor da propina variava entre 1% e 5% do total desses contratos.

4.3 Análise dos Relatórios de Auditoria

Os relatórios de auditoria utilizados para efetuar as análises dos resultados do presente estudo referentes aos anos de 2012 a 2016, foram auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers e a empresa responsável pela auditoria no ano de 2017 foi a KPMG Auditores Independentes.

As análises dos resultados foram obtidas através dos pareceres e declarações das demonstrações financeiras anuais da companhia. Porém, no ano da deflagração da operação Lava Jato, analisou-se também a demonstração trimestral findado em 30 de setembro de 2014. No parecer da auditoria, obtém-se a informação que os profissionais revisaram as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas. Na conclusão do relatório, foi informado que a auditoria não tem conhecimento de nenhum fato que evidencie a realização de indagações para as pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, mesmo que a administração seja responsável pela elaboração de tais informações. Ainda tratando do mesmo relatório, a auditoria deu ênfase sobre os reflexos da operação Lava Jato, mas concluiu que o relatório não está modificado em relação a esses assuntos.

O Quadro 3, apresenta os relatórios de opinião que foram elaborados de acordo com os Relatórios dos Auditores Independentes sobre a empresa Petrobras:

Quadro 3 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2012

2012
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2013

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Marcos Donizete Panassol

Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2013.

Analisando as informações contidas no Relatório do Auditor Independente, obtidos através da divulgação das Demonstrações Financeiras da Petrobras, pode-se verificar que em 2012 o auditor emitiu “Opinião não modificada” sobre as demonstrações individuais e as consolidadas. O maior nível de atenção dos usuários volta-se para a ênfase sobre a opinião, onde o auditor informa que as demonstrações individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, sendo que as práticas diferem das normas internacionais, as IFRS. Porém, o auditor não ressaltou sua opinião quanto a esses assuntos.

Quadro 4 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2013

2013
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.</p>

PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ
 Marcos Donizete Panassol
 Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2014.

Com relação ao relatório do auditor sobre as demonstrações de 2013, é possível notar que não teve alterações na opinião, tendo uma “Opinião não modificada”. Sendo assim, o auditor confirma que as demonstrações analisadas estão de acordo com a posição financeira da empresa. Porém o auditor chama atenção, em parágrafo de ênfase, que os investimentos em empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo que para as normas internacionais, deveria estar avaliada pelo método de custo ou valor justo.

Nesse mesmo relatório, o auditor trata em outros assuntos sobre as avaliações efetuadas em 2011 em decorrência de mudança política contábil pelo CPC 33 – Benefícios a empregados, que tem como objetivo “estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados” (CPC, 2012). Contudo, os auditores não expressaram opinião sobre tais ajustes.

Quadro 5 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2014

2014
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Ênfase – Efeitos da Operação Lava Jato nas operações da Companhia</p> <p>Chamamos a atenção para a nota explicativa 3 às demonstrações contábeis, que descreve os reflexos da “Operação Lava-Jato” sobre a Companhia, abrangendo:</p> <p>(i) a baixa contábil de R\$ 6.194 milhões nas demonstrações contábeis consolidadas (R\$ 4.788 milhões nas</p>

- demonstrações contábeis individuais) referentes a gastos adicionais capitalizados indevidamente na aquisição de ativos imobilizados;
- (ii) as providências que estão sendo adotadas em relação ao tema, incluindo as investigações internas que vêm sendo conduzidas por escritórios de advocacia, sob a direção de um Comitê Especial constituído pela Companhia; e
- (iii) a investigação que vem sendo conduzida pela Securities and Exchange Commission – SEC.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Marcos Donizete Panassol

Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2015.

Em 2014 foi deflagrada a Operação Lava Jato que envolvia a maior estatal do país. A opinião emitida pelo auditor nos relatórios não foi modificada, trazendo somente o parágrafo de ênfase. Nele, é informado que os reflexos da operação acarretaram baixas contábeis de mais de seis milhões nas demonstrações consolidadas decorrentes de gastos capitalizados na aquisição de ativos imobilizados nos períodos anteriores e relevância na quantidade de ações judiciais contra a Companhia, podendo assim acarretar a perdas inestimáveis. Contudo, o auditor não modificou sua opinião sobre o assunto.

Quadro 6 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2015

2015
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p> <p>Ênfase – Efeitos da “Operação Lava Jato” nas operações da Companhia</p> <p>Chamamos a atenção para a nota explicativa 3 às demonstrações contábeis, que descreve os reflexos da</p>

"Operação Lava Jato" sobre a Companhia, abrangendo:

- (i) a baixa contábil, em 2014, de R\$ 6.194 milhões nas demonstrações contábeis consolidadas (R\$ 4.788 milhões nas demonstrações contábeis individuais) referentes a gastos adicionais capitalizados indevidamente na aquisição de ativos imobilizados;
- (ii) as providências que estão sendo adotadas em relação ao tema, incluindo as investigações internas que vêm sendo conduzidas por escritórios de advocacia, sob a direção de um Comitê Especial constituído pela Companhia;
- (iii) a investigação que vem sendo conduzida pela U.S. Securities and Exchange Commission – SEC; e
- (iv) o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para apuração de potenciais danos causados a investidores no mercado de valores mobiliários no Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Marcos Donizete Panassol

Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2016.

No primeiro ano posterior ao conhecimento da Operação Lava Jato, o auditor emitiu o relatório de auditoria de forma idêntica ao ano de 2014, acrescentando somente um item a ser avaliado no parágrafo de ênfase, chamando a atenção para o Inquérito Civil que foi estabelecido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Esse inquérito trata-se de apurações de danos causados aos investidores através do mercado de valores mobiliários.

Quadro 7 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2016

2016
<p>Opinião</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e suas controladas em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB).</p> <p>Principais Assuntos de Auditoria</p> <p>1 - "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia</p> <p>A "Operação Lava Jato" e seus reflexos na Companhia foram considerados como um dos principais assuntos de auditoria em função de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) os efeitos potenciais e limitações inerentes que são particularmente significativas em casos como este; (ii) necessidade de acompanhamento de informações relacionadas às investigações em andamento conduzidas pelas

autoridades a fim de confirmar a razoabilidade dos efeitos já consignados nas demonstrações contábeis; e (iii) necessidade de aprimoramento da estrutura de governança e dos controles internos relacionados aos processos de contratação de fornecedores de bens e serviços, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

2 - Impairment do ativo imobilizado

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em virtude:

(i) da relevância do ativo imobilizado da Companhia; (ii) dos julgamentos e estimativas relevantes envolvidos no processo de cálculo do valor em uso dos ativos; e (iii) das deficiências nos controles de revisão de alterações de determinadas UGC que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

3 - Processos judiciais e contingências

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância dos valores dos processos judiciais provisionados e passivos contingentes divulgados em nota explicativa; (ii) dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e a probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos; e (iii) das deficiências nos controles sobre a totalidade e a avaliação da probabilidade de perda das contingências, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

4 - Benefícios concedidos a empregados

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância do saldo provisionado no balanço patrimonial referente a benefícios concedidos a empregados; (ii) julgamentos significativos em relação às premissas dos planos de benefícios; e (iii) das deficiências nos controles sobre o processo de geração de dados para o cálculo do passivo atuarial, que constituíram uma deficiência significativa identificada pela Companhia em seu ambiente de controles internos no exercício social de 2015.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017
 PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ
 Marcos Donizete Panassol
 Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2017.

O relatório do auditor referente as demonstrações contábeis do ano de 2016 foram mais completos, já observadas as alterações do NRA. Em relação ao Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, o resultado abrangente, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o auditor não modificou sua opinião informando que as demonstrações estão de acordo com a posição patrimonial e financeira da empresa.

Contudo, no relatório do auditor foi informado os Principais Assuntos de Auditorias (PAA), onde o auditor informa que não expressou opinião separadas sobre os assuntos, mas que somente julgou serem informações com maior relevância.

No Quadro 7 apresentado acima, foram divulgados alguns dos PAA, sendo que o primeiro se trata da Operação Lava Jato. O auditor, em seu trabalho, informou que obteve entendimento das principais políticas internas que foram introduzidas referente a contratação e pagamentos de fornecedores. O segundo PAA diz respeito ao *impairment* do ativo imobilizado. O grupo do imobilizado, nas demonstrações de 2016, somavam mais de quinhentos milhões de reais, representando um total de 80% do seu ativo não circulante, estando sujeitas a grandes perdas por redução do valor recuperável de bens que integravam os imobilizados. O terceiro PAA refere-se aos processos judiciais e contingências. O auditor julgou necessário destacar a informação, pois em 31 de dezembro de 2016, as provisões ultrapassavam um montante de R\$ 11 milhões de reais, representando um total de 10% do valor total das provisões, relacionadas a processos judiciais cuja expectativa de perda foi classificada como provável. O último PAA destacado no quadro, o auditor trata sobre os benefícios concedidos a empregados, que gerou ajustes no ano de 2011.

Quadro 8 – Opinião dos Auditores nas Demonstrações Contábeis da Petrobras de 2017

2017
<p>Opinião</p> <p>Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os</p>

aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Principais assuntos de auditoria

1 - “Operação Lava Jato” e seus reflexos na companhia

Em conexão com os processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como “Lava Jato” e seus desdobramentos, a Companhia, por meio de uma investigação independente e considerando seu conhecimento e informação disponível, reconheceu em 2014, uma baixa no montante de R\$ 6.194 milhões (R\$ 4.788 milhões na Controladora), referente a estimativa de gastos capitalizados de forma indevida, os quais foram pagos adicionalmente pela Companhia na aquisição de ativos imobilizados em períodos anteriores. Com base nas evidências obtidas, consideramos que o saldo de gastos capitalizados de forma indevida, bem como as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2 - Processos judiciais e Contingências

Esse assunto foi considerado como significativo em nossa auditoria em função do reconhecimento e mensuração das provisões e passivos contingentes requerer que a Companhia exerça julgamentos relevantes para estimar os valores envolvidos, a probabilidade de saída de recursos e a existência de uma obrigação presente dos processos judiciais dos quais a Companhia é parte envolvida, bem como impactar o valor destes passivos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e no valor da equivalência patrimonial das demonstrações contábeis individuais. Com base nas evidências obtidas, consideramos que o saldo das provisões para contingências, bem como as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3 - Redução ao valor recuperável dos ativos

A avaliação quanto a redução ao valor recuperável do ativo (“impairment”) imobilizado e dos ativos intangíveis, bem como a definição das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) incorpora julgamentos significativos relacionadas a premissas, tais como: (i) preço médio do Brent e taxa média de câmbio (Real/Dólar) cujas estimativas são relevantes para praticamente todos os segmentos de negócio da companhia; (ii) estimativas de recuperação das reservas de petróleo e gás; (iii) definição das taxas de desconto e taxa de câmbio. Com base nas evidências, consideramos que o saldo do ativo imobilizado e dos ativos intangíveis, bem como as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

4 - Benefícios concedidos a empregados

A Companhia patrocina planos de pensão e planos de saúde que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados. Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do passivo atuarial, bem como as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o

relatório do auditor**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Gavioli

Contador CRC 1SP201409/O-1

Fonte: Adaptado de BOVESPA, 2018.

A auditoria independente realizada no ano de 2018 sobre as demonstrações contábeis que se findaram em 31 de dezembro de 2017, foi realizada por outra empresa, contratada no final do ano de 2016. Porém, a auditoria concluiu em seu trabalho que não obteve opiniões com ressalvas ou modificações, somente adequando os relatórios de acordo com o NRA.

No Quadro 8, foram expostos alguns Principais Assuntos de Auditoria – PPA que o auditor trata de forma relevante para a conclusão do seu trabalho, contudo não obteve informações diferentes dos relatórios dos anos antecedentes. Sendo assim, nos anos que antecederam a Operação Lava Jato, os auditores não obtiveram qualquer advertência sobre os dados das demonstrações contábeis, mesmo que a responsabilidade em detecção de fraudes é da própria administração da empresa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o objetivo de analisar as opiniões dos auditores emitidos nos relatórios de auditoria referente as demonstrações contábeis da Petrobras no período em que se antecedeu a Operação Lava Jato e o período posterior (2012 a 2017). As análises foram feitas com bases nos relatórios financeiros emitidos pela entidade e adaptados para fins de análises.

O estudo permitiu a constatação de que os auditores obtiveram o mesmo tipo de opinião no decorrer dos anos analisados. As opiniões foram emitidas como “Opinião não modificada” seguido de parágrafo de ênfase e principais assuntos de auditoria. Com isso, os auditores confirmaram que as demonstrações estavam sempre de acordo com a real posição financeira e econômica da empresa, não emitindo nenhuma opinião modificada ou com ressalva.

Observa-se que somente do ano de 2014 em diante, quando foi deflagrada a Operação Lava-Jato, foram evidenciados nos relatórios de auditoria a baixa contábil de gastos capitalizados indevidamente na aquisição de ativos imobilizados. Anteriormente a 2014, nos anos de 2012 e 2013, os relatórios da auditoria não tinham evidências de que tal fato estava acontecendo.

Conforme as normas de auditoria vigente, o administrador da entidade tem a responsabilidade de fornecer as informações de forma coesa com a real situação da empresa, com o principal objetivo de evitar que fraudes aconteçam. Por conseguinte, o auditor é responsável por informar ao administrador, caso encontre durante seu trabalho, distorções que podem influenciar as decisões econômicas da entidade. Logo, o auditor também é responsável por obter segurança razoável para obtenção de sua opinião para estar livre de riscos, onde não expresse opiniões divergentes sobre a situação da empresa.

Mesmo conhecendo os riscos e responsabilidades, em nenhum dos anos analisados a auditoria modificou sua opinião sobre o que estava acontecendo com a estatal. Portanto, é necessária que uma análise mais profunda sobre os controles internos da empresa seja elaborada juntamente com a auditoria interna para que o trabalho final dos auditores independentes tenha mais credibilidade e fidedignidade.

A auditoria deve ter como fundamento básico a confiabilidade e a independência, ambos associados ao cuidado e ao zelo. Através disso, o código de ética torna-se um verdadeiro aliado ao auditor para que sua opinião nas demonstrações contábeis seja confiável. Esse ponto da auditoria estabelece uma responsabilidade social com seus usuários, tais como, clientes, terceiros e os investidores.

A relevância da função social que o auditor tem, é de extrema importância, principalmente com o desenvolvimento do mercado de capitais e das grandes corporações. As empresas que possuem capital aberto, através da legislação, precisam ter suas demonstrações contábeis auditadas pela auditoria independente. Com isso, é notório que os investidores utilizam os relatórios de auditoria para obter maior confiabilidade na empresa que pretende investir, influenciando diretamente no valor das ações do mercado.

Sendo assim, conclui-se que as operações referentes a lavagem de dinheiro que envolveu a maior estatal do país, não foram detectados pelos auditores nas contabilizações das declarações contábeis. Para as futuras pesquisas, sugere-se uma análise sobre a governança corporativa, os controles internos e seu papel e a função da auditoria interna da Petrobras, perante ao caso “Lava Jato”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2003

ATTIE, W. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011

BARROS, Mariana. Análise da “operação lava jato” a luz dos conceitos da governança corporativa. In: **Congresso nacional de excelência em gestão**. 2015.

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2013. Acesso em: 09 jul. 2018

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2014. Acesso em: 09 jul. 2018

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2015. Acesso em: 09 jul. 2018

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2016. Acesso em: 10 jul. 2018

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2017. Acesso em: 10 jul. 2018

BOVESPA, BMF. **Bolsa de valores de São Paulo**. Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. 2018. Acesso em: 10 jul. 2018

CAMARGO, R. V. W.; PEPINELLI, R. C. C.; CAMACHO, R. R. **Uma abordagem sobre os riscos de auditoria na emissão do parecer**. Semana do Contador, 2006.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=64>>. Acesso em: 10 jul. 2018

CONDE, R. A. D; ALMEIDA, C. O. F; QUINTAL, R. S. **Fraude Contábil**: Análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos. Revista Gestão & Regionalidade – v. 31, nº 93, set-dez/2015. Disponível em: <http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/2929>. Acesso em: 13 jun. 2018

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 200(R1)**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 220**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 240**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 260**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 570**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 700**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 701**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 705**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – **NBC TA 706**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/normas-do-novo-relatorio-do-auditor-independente-sao-publicadas-pelo-cfc/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria contábil**: normas de auditoria, procedimentos e papéis de trabalho, programas de auditoria, relatórios de auditoria. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

LUCCAS, R. G. **Desvendando a opinião da auditoria independente**: o resultado da auditoria. São Paulo, 2015. Tese de Mestrado. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-08092015-153116/en.php>>. Acesso em: 15 jun. 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – **MPF**. Entenda o caso. 2018. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em: 10 jun. 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – **MPF**. Lei 11.638. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em: 15 jun. 2018

MOURA, D. de. **Análise dos Fatores de convencimento do Juízo Brasileiro quanto à ocorrência de Fraude Contábil**: um estudo de caso Múltiplo da Gallus, da Encol e do Banco Santos. 2007. Tese de Doutorado. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/4038>>. Acesso em: 13 jun. 2018

O ESTADO DE SÃO PAULO – **ESTADÃO**. Quem é Ivan Monteiro, o novo presidente da Petrobras? São Paulo. 2018. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,quem-e-o-novo-presidente-da-petrobras-ivan-monteiro,70002338970>>. Acesso em: 10 jun. 2018

PETROBRAS. **Nossa diretoria**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/organograma/nossa-diretoria/>>. Acesso em: 10 jun. 2018

PETROBRAS. **Perfil**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/>>. Acesso em: 10 jun. 2018

PETROBRAS. **Seguindo em frente**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://seguindoemfrente.hotsitespetrobras.com.br/index.htm#focamos-na-recuperacao-financeira>>. Acesso em: 10 jun. 2018

RIBEIRO, A. G; MARTINS, V. F. **Investigação no Brasil**: a opinião dos auditores independentes nos relatórios das empresas envolvidas na “Operação Lava Jato” Revista de la Agrupación Joven Iberoamericana de Contabilidad y Administración de Empresas (AJOICA), n.15, 2016. Disponível em: <http://elcriterio.com/revista/contenidos_15/10.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2018

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. – 4. ed. rev. atual. – Florianópolis: UFSC, 2005. 138p.